

## Publicações não lidas

Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº 10829 Pág 152

Publicação: quinta-feira, 12 de maio de 2022

Disponibilização: quinta-feira, 12 de maio de 2022

### ATOS DE LICITAÇÃO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL EDITAL DE LEILÃO 2022000000022 - CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de COXIM/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, ROCHEDO/MS, SAO GABRIEL DO OESTE/MS, SIDROLANDIA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10587 de 28/07/2021, 10592 de 02/08/2021, 10594 de 03/08/2021, 10681 de 16/11/2021, 10725 de 07/01/2022, 10761 de 18/02/2022, 10798 de 06/04/2022 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Bruno Barreto Sanches, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 37, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC".

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia 12/05/2022 podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das 10:00 hs (horário de Brasília), através do site do leiloeiro no endereço eletrônico [www.barretoleiloes.com.br](http://www.barretoleiloes.com.br); com encerramento previsto para 27/05/2022 a partir das 15:00 hs (horário de Brasília);

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: [www.barretoleiloes.com.br](http://www.barretoleiloes.com.br); e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2022 no local: Pátio da FX, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº 14.616 - bairro Jardim Noroeste, Campo Grande - MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão,

Foram encontrado(s) 1 registros

Página 1 de 6

Gerado em: quinta-feira, 12 de maio de 2022 08:52

## Publicações não lidas

---

essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1 É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: alteração de características (transformação - Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação - Portaria DENATRAN n.º 38/2018), retirada de restrição de monta (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), remarcação de chassi e motor (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2 Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico [www.barretoleiloes.com.br](http://www.barretoleiloes.com.br), os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, Banco SICREDI, agência 0911, conta corrente 80040-3, favorecido: Barreto Leilões, CNPJ: 44.452.023/0001-02, CHAVE PIX: 44.452.023/0001-02. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

## Publicações não lidas

5.8 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1 - É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade A CESSÃO, PERMUTA, VENDA, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2 - Uma vez aceito o lance, NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3 - Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4 - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV - Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2 - Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Maio).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiload em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

## Publicações não lidas

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2 - A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. Bruno Barreto Sanches, pelos telefones (67) 3204-2574, ou pelo e-mail contato@barroteleiloes.com.br ou na empresa Barreto Leilões, sito à Rua Frei Gregório, 620 - Monte Líbano, CEP: 79.004-580, Campo Grande/MS.

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 - CEP: 79114-901, Campo Grande - MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 2022000000022.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS

LOTE MARCA ANO COR CHASSI MOTOR VLR. LOTE

31 HONDA/CBX 250 TWISTER 2002/2002 VERMELHO 9C2MC35002R043448 MC35E-2043448 1.398,00

32 HONDA/CG 150 TITAN ESD 2005/2006 AZUL 9C2KC08206R002588 KC08E26002588 1.220,00

33 HONDA/CG 150 TITAN KS 2004/2005 AZUL 9C2KC08105R076068 KC08E15076068 951,00

34 HONDA/CG 150 TITAN KS 2004/2005 VERMELHO 9C2KC08105R049827 KC08E15049827 1.257,00

35 HONDA/CG150 FAN ESDI 2013/2014 PRETA 9C2KC1680ER012331 KC16E8E012331 2.136,00

36 HONDA/CG150 TITAN MIX EX 2010/2010 PRETA 9C2KC1640AR049307 KC16E4A049307 1.720,00

37 YAMAHA/FZ25 FAZER 2017/2018 PRETA 9C6RG5010J0003807 G3K1E-003821 3.169,00

38 YAMAHA/YS150 FAZER ED 2013/2014 PRETA 9C6KG0660E0008944 G3B9E-013053 1.558,00

39 HONDA/BIZ 125 ES 2009/2009 CINZA 9C2JC42209R065364 JC42E29065364 1.715,00

**Publicações não lidas**

40 HONDA/BIZ 125 KS 2007/2007 VERMELHO 9C2JA04107R035677 JA04E17035677 697,00  
41 HONDA/BIZ 125 KS 2008/2009 CINZA 9C2JC42109R010006 JC42E19010006 1.675,00  
42 YAMAHA/T115 CRYPTON ED 2015/2015 ROXA 9C6KE1550F0039031 E3F6E-061054 1.627,00  
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS  
LOTE MARCA ANO COR CHASSI MOTOR VLR. LOTE  
1 VW/GOL 1.0 GIV 2011/2012 PRATA9BWAA05W9CP088823 CCP326238 4.527,00  
2 HONDA/CG 125 FAN 2007/2008 PRETA 9C2JC30708R023001 JC30E7-8023001 881,00  
3 HONDA/CG 125 FAN 2007/2007 PRETA 9C2JC30707R218627 JC30E77218627 1.103,00  
4 HONDA/CG 125 FAN 2007/2007 PRETA 9C2JC30707R107619 JC30E77107619 1.124,00  
5 HONDA/CG 125 FAN 2008/2008 PRETA 9C2JC30708R550142 JC30E78550142 1.149,00  
6 HONDA/CG 150 TITAN ESD 2011/2011 PRETA 9C2KC1650BR515771 KC16E5B515771 1.699,00  
7 HONDA/CG150 FAN ESDI 2014/2014 PRETA 9C2KC1680ER495512 KC16E8E495512 1.901,00  
8 HONDA/CG150 TITAN MIX ES 2009/2009 VERMELHO 9C2KC16209R015802 KC16E29015802 1.667,00  
9 YAMAHA/FACTOR YBR125 ED 2010/2011 VERMELHO 9C6KE1500B0007063 E3G7E-007582 1.391,00  
10 HONDA/BIZ 125 MAIS 2006/2006 LARANJA 9C2JA04306R800383 JA04E36800383 1.583,00  
11 HONDA/C100 BIZ ES 2005/2005 VERDE 9C2HA07105R042669 HA07E1-5042669 1.124,00  
53 HONDA/CG 125 FAN KS 2015/2015 PRATA9C2JC4110FR309515 JC41E1F309515 822,00  
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS  
LOTE MARCA ANO COR CHASSI MOTOR VLR. LOTE  
43 HONDA/CG 150 TITAN ES 2008/2008 CINZA 9C2KC08508R039699 KC08E58039699 1.575,00  
44 HONDA/CG 150 TITAN KS 2005/2006 AZUL 9C2KC08106R031716 KC08E16031716 1.475,00  
45 HONDA/CG 150 TITAN KS 2006/2007 PRETA 9C2KC08107R036674 KC08E17036674 1.569,00  
46 HONDA/CG150 FAN ESDI 2014/2015 PRETA 9C2KC1680FR533745 KC16E8F533745 2.355,00  
47 HONDA/C100 BIZ ES 2005/2005 VERMELHO 9C2HA07105R052034 HA07E15052034 1.244,00  
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ROCHEDO/MS  
LOTE MARCA ANO COR CHASSI MOTOR VLR. LOTE  
12 HONDA/CBX 250 TWISTER 2008/2008 VERMELHO 9C2MC35008R047466 MC35E-8047466 1.755,00  
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS  
LOTE MARCA ANO COR CHASSI MOTOR VLR. LOTE  
48 TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX 2007/2008 PRATA9BR53ZEC488710714 4721120 9.065,00  
49 HONDA/CG 150 JOB 2006/2007 BRANCA 9C2KC08307R002399 KC08E37002399 1.574,00  
50 HONDA/CG 150 SPORT 2007/2008 VERMELHO 9C2KC08608R002527 KC08E68002527 1.763,00  
51 HONDA/BIZ 125 ES 2010/2010 BEGE 9C2JC4220AR310181 JC42E2A310181 2.093,00  
52 HONDA/C100 BIZ ES 2005/2005 VERMELHO 9C2HA07105R053175 HA07E15053175 1.283,00  
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS  
LOTE MARCA ANO COR CHASSI MOTOR VLR. LOTE  
13 HONDA/CBX 250 TWISTER 2003/2003 PRETA 9C2MC35003R146744 MC35E-3146744 1.111,00  
14 HONDA/CBX 250 TWISTER 2006/2006 PRATA9C2MC35006R018671 MC35E-6018671 1.336,00  
15 HONDA/CG 125 FAN ES 2010/2010 VERMELHO 9C2JC4120AR081146 JC41E2A081146 1.392,00  
16 HONDA/CG 125 FAN ES 2011/2011 PRETA 9C2JC4120BR717853 JC41E2B717853 1.501,00  
17 HONDA/CG 125 FAN KS 2011/2012 PRETA 9C2JC4110CR450460 JC41E1C450460 1.300,00  
18 HONDA/CG 125 FAN KS 2012/2012 PRETA 9C2JC4110CR488431 JC41E1C488431 1.391,00  
19 HONDA/CG 125 FAN KS 2011/2011 PRETA 9C2JC4110BR811856 JC41E1B811856 1.383,00  
20 HONDA/CG 150 SPORT 2005/2005 PRETA 9C2KC08605R017733 KC08E65017733 1.409,00  
21 HONDA/CG 160 START 2018/2018 VERMELHO 9C2KC2500JR027315 KC25E0J027322 2.206,00  
22 YAMAHA/FACTOR YBR125 K 2010/2011 ROXA 9C6KE1520B0006795 E3G9E-006803 1.199,00  
23 YAMAHA/FACTOR YBR125 K 2008/2009 VERMELHO 9C6KE122090046708 E3D1E-046619 891,00  
24 HONDA/C100 BIZ ES 2003/2003 AZUL 9C2HA07103R041954 HA07E13041954 1.037,00  
25 HONDA/CBX 250 TWISTER 2008/2008 CINZA 9C2MC35008R102496 MC35E-8102496 1.820,00  
26 HONDA/CG 150 SPORT 2006/2006 VERMELHO 9C2KC08606R804725 KC08E66804725 1.693,00  
27 HONDA/CG 150 SPORT 2008/2008 VERMELHO 9C2KC08608R020344 KC08E68020344 1.859,00  
28 HONDA/CG 150 TITAN KS 2007/2008 CINZA 9C2KC08108R063233 KC08E18063233 1.596,00  
29 HONDA/CG150 FAN ESDI 2011/2011 PRETA 9C2KC1680BR541806 KC16E8B541806 1.971,00  
30 HONDA/CG150 FAN ESDI 2011/2012 VERMELHO 9C2KC1680CR422361 KC16E8C422361 2.148,00

Rudel Espíndola Trindade Junior Virginia Augusta Manetti Goes  
Diretor Presidente Diretora DIRVE

**Publicações não lidas**

---

Detran-MS Detran-MS

---